

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001027892 DE 1992

NATUREZA : PL

01-0278/92-3 DE 20/08/92

PROVIENTE: VEREADOR

ROBERTO TRÍPOLI

Institui o Dia do Parque da Aclimação, e dá outras providências.

INDICE :

ACLIACAO, PQ.
DATA COMEMORATIVA
DIA DO PARQUE DA ACLIACAO

OBSERVACOES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 15:08:21

00000010587-20



ARQUIVADO EM 25 / 11 / 92

CHEFE DA SEÇÃO
LUIZA TAVARES BRANCO
Chefe de Seção Técnica U1



DIGITADO
A.T.M. *Jaure*

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	1	de proc.
n.º	278	de 19 92
Condição		

LIDO HOJE

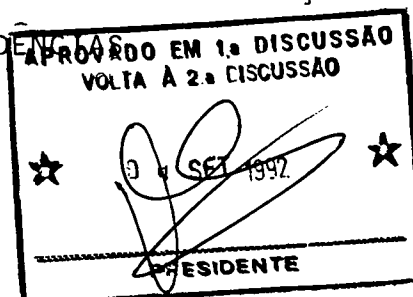
ÀS COMISSÕES DE:

*COMISSÃO DE REVISÃO
EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO*

[Signature]
PRESIDENTE

PROJETO 01 - PL
01-0278/92-3

INSTITUI O DIA DO PARQUE DA ACLIMAÇÃO
E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS



A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

ART. 1º- FICA INSTITUÍDO O DIA DO PARQUE DA ACLIMAÇÃO A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 05 DE OUTUBRO.

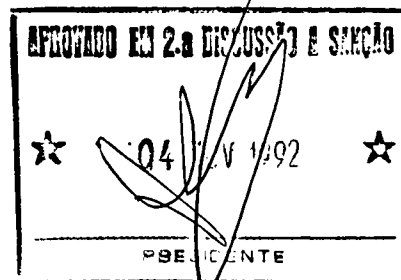
ART. 2º- A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PARQUE DA ACLIMAÇÃO E ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA COMUNIDADE SERÃO CONVIDADAS A PARTICIPAR DAS COMEMORAÇÕES DA DATA, QUE INTEGRARÁ O CALENDÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO.

ART. 3º- AS DESPESAS DECORRENTES COM A EXECUÇÃO DA PRESENTE / LEI CORRERÃO POR CONTA DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PRÓPRIAS, SUPLEMENTADAS SE NECESSÁRIO.

ART. 4º- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE AGOSTO DE 1992.

[Signature]
ROBERTO TRIPOLI
VEREADOR LÍDER DO PV



PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DO DIA

21/08/92 PAGINA 36 COLUNA 02

DE FÉ. M.



JUSTIFICATIVA

O VALOR HISTÓRICO DO JARDIM DA ACLIMAÇÃO DE SÃO PAULO, CENTRO DE ATRAÇÃO TURÍSTICA, CONHECIDO NO BRASIL E NO EXTERIOR, DESDE SUA FUNDAÇÃO, EM 1892. DEU ORIGEM E NOME AO BAIRRO.

APESAR DE INCORPORADO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, "FOI ENCOLHENDO DE TAMANHO, A MEDIDA EM QUE A CIDADE CRESCIA EM TORNO DELE". ALÉM DA PERDA DE SEU ACERVO, MAIS DE UM TERÇO DE SUA ÁREA FOI LOTEADA.

PARA IMPEDIR ESSE PROCESSO DE DESINTEGRAÇÃO, EM 1985, FOI FUNDADA A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PARQUE DA ACLIMAÇÃO - ADEPA, QUE EM CONJUNTO COM SUA PRESIDENTE MARIA THEREZA RIBAS TAVARES, LIDEROU UM GRANDE MOVIMENTO DE MUITA REPERCUSSÃO, PARA LUTAR PELO TOMBAMENTO DA ÁREA.

PARA TANTO, A ASSOCIAÇÃO APRESENTOU FARTA DOCUMENTAÇÃO, MAPAS, FOTOGRAFIAS ANTIGAS, 10.000 ASSINATURAS E PESQUISA HISTÓRICA ELABORADA POR MARIA THEREZA RIBAS TAVARES, PARA EMBASAR A TESE DO TOMBAMENTO.

OS MOTIVOS, DE UM MODO GERAL, FORAM OS SEGUINTE:

- 1- O VALOR DO PARQUE NA EVOLUÇÃO URBANA, HISTÓRICA E CULTURAL DA CIDADE;
- 2- O BAIXO NÚMERO DE ÁREAS VERDES DA ZONA CENTRAL (3,20 m² CONTRA OS 12 m² POR PESSOA SEGUNDO A ONU);
- 3- AS SUCESSIVAS REDUÇÕES DE SUA SUPERFÍCIE AO LONGO DO TEMPO;
- 4- O RELEVANTE INTERESSE COMO PATRIMÔNIO AMBIENTAL-URBANO, APRESENTANDO UMA ÁREA CONTÍNUA DE SOLOS EXPOSTOS, COM COBERTURA VEGETAL IMPORTANTE, DE GRANDE PORTE, NO CENTRO DE UMA Densa ZONA METROPOLITANA, ESSENCIAL PARA O LAZER E AMENIZAÇÃO DO CLIMA;
- 5- O POTENCIAL OFERECIDO PARA ATIVIDADES DE LAZER;
- 6- A IMPORTÂNCIA DO "QUADRO" PAISAGÍSTICO, COMO PONTO REFERENCIAL, SEM O QUAL, O BAIRRO PERDE A SUA IDENTIDADE.

APÓS MUITA LUTA, TRABALHO E DEDICAÇÃO, FINALMENTE EM 05.10.86, EM CERIMÔNIA PÚBLICA, O JARDIM E ÁREAS VERDES ADJACENTES FORAM TOMBADOS PELO CONDEPHAAT, COROANDO ASSIM A GRANDE LUTA DOS MORADORES EM DEFESA DO VALIOSO PATRIMÔNIO.

UMA GRANDE VITÓRIA CONQUISTADA POR MILHARES DE MORADORES DO BAIRRO E DA COMUNIDADE PAULISTANA EM GERAL, QUE UNIDOS À ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO PARQUE DA ACLIMAÇÃO, NUMA LUTA SEM TRÉGUAS, NEM DESÂNIMO, REMOVERAM TODOS OS OBSTÁCULOS PELA PRESERVAÇÃO DE UM BEM COMUM VÁRIAS VEZES AMEAÇADO/EM SUA INTEGRIDADE.



Folha n.º	3	da proc.
n.º	278	de 19 22
Condição		

Câmara Municipal de São Paulo

A COMEMORAÇÃO DO "DIA DO PARQUE" NA DATA DO TOMBAMENTO, REPRESENTA TER SEMPRE PRESENTE TODA ESSA LUTA, HISTÓRICA NO BAIRRO, E A IMPORTÂNCIA DO JARDIM PARA CADA UM DOS HABITANTES DA CIDADE.

ESSAS COMEMORAÇÕES REPRESENTAM TAMBÉM A LIGAÇÃO DO PRESENTE AO PASSADO, O RECONHECIMENTO A TODOS AQUELES QUE TANTO LUTARAM POR ESSE IDEAL E A CERTEZA DA PRESERVAÇÃO DO CENTENÁRIO DO PARQUE PARA AS ATUAIS E FUTURAS GERAÇÕES.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para Informação, rubricado como folha nº.....4.....

do processo nº.....278.....de 19.....92 28 08 92.....(a).....Condida.....

Sobre o assunto, nada consta.
em 28.08.92

MARIA CANDIDA MOREIRA PORTA
Assist. Parlamentar

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 529

Em 4 11/98

(a) *[Signature]*

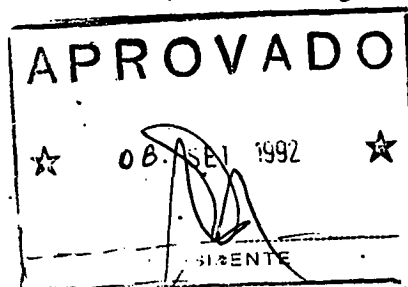


Câmara Municipal de São Paulo

278/92

Folha n.º	5
n.º	278
1.º de 12	12
Assinado	<i>[Signature]</i>

REQUERIMENTO DE INVERSÃO



SENHOR PRESIDENTE,

REQUEIRO NA FORMA REGIMENTAL, OUVIDO O EGRÉGIO
PLENÁRIO, SEJA INVERTIDA A PAUTA DA ORDEM DO DIA DA
PRESENTE SESSÃO, CONSIDERANDO-SE COMO ÍTEM 1º
O ATUAL ÍTEM Nº 10º.

SALA DAS SESSÕES, 8 DE *Setembro* DE 1991.

[Signature]
1º *[Signature]*



1990

08 SET 1992

Quanto ao aspecto legal, esta Comissão de Constituição e Justiça opina favoravelmente, com fundamento no art. 13, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Paulo. *Assolva*

Quanto ao aspecto financeiro também nada temos a opor, pois as despesas decorrentes correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

H. Pochocoo x
 x' Indio (x)
 W. Fancine }
 Garano
 ur. Ashlooc
 G. nasimmar
 U. scalasoo
 ur. murelo
 U. Fancine

HENRIQUE PACHECO

JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO = ZÉ INDIO

WALTER ABRAHÃO
MARCOS MENDONÇA

[Signature]
SUAREZ SORIANO

Fine MAURICIO FARIAS A Amado de
X Lu. Felthman
J. Soares
Mr. Faria
X Bina, Bino
Mr. Agnere
U. Fanny
NELSON GUERRA

FINANÇAS E ORÇAMENTO

BRUNOFÉDER

BRUNO

ARNALDO MADEIRA

A. madeira X
D. B. bois X
X F. Focdi X
F. whiteker X
B. Faden X
M. martins X

CISCO WHITTAKER

ALFREDO MARTINS

Impresso no serviço gráfico da

cod. 0561

SBC. -

FERMINIO FECHIO

DEVANIA RIBEIRO

FRANCISCO WHITTAKER

ALFREDO MARTINS

Impresso no serviço gráfico da CMSP.



Câmara Municipal de São Paulo

Processo nº 278/92
10/92

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA
VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO

P.L.

No. 1

278/92

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR:

☐ ORDINÁRIA

☒ EXTRAORDINÁRIA

205ª

SESSÃO

REALIZADA EM 8 DE Setembro DE 1992

VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO			SIM	NÃO	
1. Adriano Diogo		/		28. Jamil Achôa	X	/	
2. Albertino Nobre	X	/		29. João Carlos Alves	X	/	
3. Alex Freua Netto		/		30. Jooji Hato	X	/	
4. Alfredo Martins	X	/		31. José F. do Nascimento	X	/	
5. Almir Guimarães	X	/		32. José Viviani Ferraz	X	/	
6. Andrade Figueira	X	/		33. Juarez Soares	/	/	
7. Antônio Carlos Caruso	/	/		34. Jucelino Silva Neto	X	/	
8. Antonio José S. Fo. (BIRO-BIRO)	/	/		35. Júlio Cesar Filho	X	/	
9. Antônio Sampaio	X	/		36. Lídia Correa	X	/	
10. Arnaldo de Abreu Madeira	X	/		37. Luiz Carlos Moura	X	/	
11. Arselino Tatto	X	/		38. Marcos Mendonça	X	/	
12. Aurelino de Andrade	/	/		39. Mario Noda	X	/	
13. Brasil Vita	/	/		40. Mauricio Faria	X	/	
14. Bruno Féder	X	/		41. Nelson Guerra	X	/	
15. Chico Whitaker	X	/		42. Osvaldo Giannotti	X	/	
16. Devanir Ribeiro	X	/		43. Osvaldo Sanches	X	/	
17. Eder Jofre	X	/		44. Paulo Kobayashi	X	/	
18. Edson Falanga	/	/		45. Roberto Trípoli	X	/	
19. Fausto Tomaz de Lima	X	/		46. Tereza Cristina S. Lajolo	X	/	
20. Fernão Fechio	X	/		47. Terezinha Martins	X	/	
21. Gabriel Ortega	/	/		48. Tita Dias	X	/	
22. Geraldo Blota	P	/		49. Ushitaro Kania	X	/	
23. Gilberto Nascimento	/	/		50. Valfredo Ferreira Silva	X	/	
24. Guilherme Gianetti	/	/		51. Vital Nolasco	X	/	
25. Henrique Pacheco	X	/		52. Walter Abrahão	X	/	
26. Irde Cardoso	X	/		53. Walter Feldman	X	/	
27. Ítalo Cardoso	X	/				/	

VOTARAM "SIM": 44 Srs. Vereadores

VOTARAM "NÃO": Srs. Vereadores

VISTO:

SECRETARIO



Câmara Municipal de São Paulo

N.º 216
Sessão Ordinária
17/11/92

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA
VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO

No. 1 278/92

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR:

☐ ORDINÁRIA

220ª SESSÃO

☒ EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 4 DE novembro DE 1992

VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO			SIM	NÃO	
1. Adriano Diogo	X			28. Jamil Achôa	X		
2. Albertino Nobre	X			29. João Carlos Alves			
3. Francisco Santos Batista Fo.				30. Jooji Hato	X		
4. Alfredo Martins	X			31. José F. do Nascimento	X		
5. Almir Guimarães	X			32. José Viviani Ferraz	X		
6. Andrade Figueira	X			33. Juarez Soares			
7. Antônio Carlos Caruso	X			34. Jucelino Silva Neto			
8. Antonio José S. Fo. (BIRO-BIRO)	X			35. Júlio Cesar Filho			
9. Antônio Sampaio	X			36. Lídia Correa	X		
10. Arnaldo de Abreu Madeira	X			37. Luiz Carlos Moura			
11. Arselino Tatto	X			38. Marcos Mendonça	X		
12. Aurelino de Andrade	X			39. Mario Noda	X		
13. Brasil Vita	X			40. Mauricio Faria	X		
14. Bruno Féder				41. Nelson Guerra	X		
15. Chico Whitaker	X			42. Osvaldo Giannotti	X		
16. Devanir Ribeiro	X			43. Osvaldo Sanches	X		
17. Eder Jofre	X			44. Paulo Kobayashi	X		
18. Edson Falanga	X			45. Roberto Trípoli	X		
19. Fausto Tomaz de Lina	X			46. Tereza Cristina S. Lajolo	X		
20. Fermão Fecchio	X			47. Terezinha Martins	X		
21. Gabriel Ortega	X			48. Tita Dias	X		
22. Geraldo Blota	X			49. Ushitero Kania			
23. Gilberto Nascimento	X			50. Valfredo Ferreira Silva	X		
24. Guilherme Gianetti	X			51. Vital Molasco			
25. Henrique Pacheco	X			52. Walter Abrahão	X		
26. Irede Cardoso	X			53. Walter Feldman	X		
27. Ítalo Cardoso	X						

VOTARAM "SIM": 44 Srs. Vereadores

VOTARAM "NÃO": Srs. Vereadores

VISTO:

SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

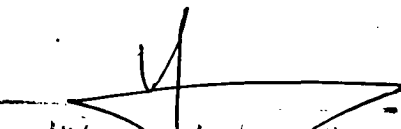
Papel para Informação, rubricado como folha nº 797

do processo nº 278 de 1992 4, 11, 92 (a)

A Leg.3-Senhora Chefe:

Na sessão extraordinária hoje realizada (2209), foi APROVADO em segunda discussão o presente Projeto de lei, que - assim se encontra em termos de ser remetido à sanção.

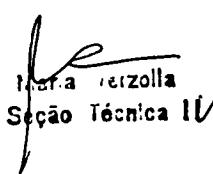
04/11/92.


Assessor Técnico Leg. Chefe-
A.T.M.

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica,
providenciar registro e carta de lei.

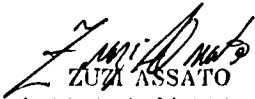
12-11-92


Sônia Maria Rezolla
Chefe Seção Técnica IV

Sra. Chefe.

Providenciado, de acordo com o despacho de V.Sa.

12-11-92


ZUZU ASSATO
Assistente de Administração

SEQUE m _____, juntado S _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado S sob folha n.º S 10/4
Em 25/11/92



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 12 de novembro de 1992.

Folha No	10	do proc
No	278	de 92
O funcionário		

DT7-LEG3
OFICIO, N. 300365/92

Senhora Prefeita.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 04 de novembro do corrente relativa ao Projeto de Lei nº 278/92 de autoria do Vereador Roberto Trípoli - instituindo o Dia do PARQUE DA ACLIMAÇÃO e dando outras providências.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


PAULO KOBAYASHI
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Professora Luiza Erundina de Sousa
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

MAL



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 04 DE
NOVEMBRO DE 1992. Cópia extraída de fl. nº 01 do Processo nº
278/92. (PROJETO DE LEI Nº 278/92). Instituiu o Dia do PARQUE
DA ACLIMAÇÃO e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica instituído o Dia do PARQUE
DA ACLIMAÇÃO a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de outu-
bro. Art. 2º - A Associação de Defesa do Parque da Aclimação
e entidades representativas da comunidade serão convidadas a
participar das comemorações da data, que integrará o calendá-
rio oficial da Cidade de São Paulo. Art. 3º - As despesas de-
correntes com a execução da presente lei correrão por conta
de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessá-
rio. Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

Marcos Antonio Leônidas
Oficial Legislativo

Oficial Legislativo, padrão "NM-3-B"

extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente
nº 44 e datilografei. Eu, Paulo Marcos de Paula

Assistente de Administração

Assistente de

Administração, padrão "NM-2-B" a conferi. São Paulo, 09 de
novembro de 1992. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Regis-
tro de Documentos Legislativos, Sônia Maria de Souza

.Vis-

to, LEILA XAVIER MACHADO
Diretor Técnico de Depto. DI. 7

Diretora do Departamento dos Serviços

Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

Paulo Kobayashi
Geraldo Blota
José Guilherme Gianetti
Antonio Carlos Caruso
Albertino Nobre

MAL



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No. 12	do proc.
No. 272	de 1972
O Munícipal	

LEI nº 11290 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1972.

Instituiu o Dia do PARQUE DA
ACLIMAÇÃO e dá outras providên-
cias.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 04 de
novembro de 1972, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia do PARQUE DA
ACLIMAÇÃO a ser comemorado, anualmente, no dia 05 de outubro.

Art. 2º - A Associação de Defesa do Parque
da Acimação e entidades representativas da comunidade serão
convidadas a participar das comemorações da data, que integrará
o calendário oficial da Cidade de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a exe-
cução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentá-
rias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 09 de novem-
bro de 1972.

O Presidente,

MAL



CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha No	13	do proc
No	278	de 19 92
O funcionário	[assinatura]	
SÃO PAULO		

São Paulo, 12 de novembro de 19 92.

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300365 de
12.11.92, encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên
tica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº 278/92 de autoria do Ver. Roberto Trípoli.

ANEXO:

Recebido
Em 13/11/92
[assinatura]
José Milton Góesiano de Oliveira
Chefe de Seção - SGM e ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº.....278 de 1992 de 11 de 92 (a).....

ZUZI ASSATO
Assistente de Administração

LEI Nº 11.290, DE 23 DE NOVENO DE 1992
(Projeto de Lei nº 278/92, do Vereador Roberto Trípoli)
Institui o Dia do PARQUE DA ACLIMAÇÃO, e
dã outras providências.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 4 de novembro de 1992, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia do PARQUE DA ACLIMAÇÃO a ser comemorado, anualmente, no dia 5 de outubro.

Art. 2º - A Associação de Defesa do Parque da Aclimação e entidades representativas da comunidade serão convidadas a participar das comemorações da data, que integrará o calendário oficial da Cidade de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de novembro de 1992, 4399 da fundação de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA

DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos

AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças

MARCIO JUNQUEIRA DE SOUZA E SILVA, Secretário de Serviços e Obras

JOSÉ CARLOS PEGOLARO, Secretário das Administrações Regionais

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de novembro de 1992.

PEDRO BOHOMOLETZ DE ABREU DALLARI, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 24 / 11 / 1992

pagina 22 coluna 12

Conferido: [Assinatura]

Ao

DT. 94 - Senhora Chefe.

Para as devidas providências.

25-11-92


Sônia Maria Verzolla
Chefe Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. anexoado nº	14 fls.
Arquivo em	25.11.92
O Func.º	LOIZA TAVES REANICI Chefe de Seção Técnica IV

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)